



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA REPAROS EM EDIFICAÇÕES, IMÓVEIS, E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no **Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2024**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **18.044.758/0001-97**, estabelecida à Rua Inês Battisti Maffei, nº 12, Residencial Norte, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: atendimento@gesconcontabilidade.com, Telefone (66) 99927-6600, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **Magno William Pereira Prates**, portador da Carteira de Identidade nº 21998442 SSP/MT e CPF nº 036.263.671-35, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 04/03/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 273.996,00 (duzentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo de Quantidade / Valor:

Na data de 02/10/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. Nº 273/2024/SMO, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** no item 02 do Contrato Administrativo nº **039/2024** vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente no referido item do contrato, não será suficiente para atender as demandas de profissional auxiliar de eletricista, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo nº 039/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 039/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
02	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - AUXILIAR DE ELETRICISTA	DIARIA	321	R\$ 213,33	R\$ 68.478,93	MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.044.758/0001-97

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 68.478,93** (sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao aditamento no referido item, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 273.996,00** (duzentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais) para **R\$ 342.474,93** (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Obras – Serviços Públicos – fontes 1.500.000;

12.001.25.752.0018.2049.3.3.90.39.16.00 – Obras – Iluminação Pública – Fonte 1.751.000;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 039/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES - ME,
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 18.044.758/0001-97
SR. MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES
CONTRATADA